



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DECRETO Nº 4.041

de 04 de fevereiro de 2019.

**“Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, um terreno sem benfeitorias, denominado lote 01, lote 02 e lote 03 da quadra “A” do loteamento denominado “Jardim Granja Alvorada” neste município de Jandira, e dá outras providências”.**

**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**, Prefeito do Município de Jandira, usando das atribuições me são conferidas por lei,

## DECRETO

**Art. 1º.** Em caráter de URGÊNCIA, fica declarada de utilidade pública para fins de desapropriação, por via amigável ou judicial, um terreno urbano, denominado lote 01, lote 02 e lote 03 da quadra “A” do loteamento denominado “Jardim Granja Alvorada” no Município de Jandira, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, com uma área a ser ocupada: 2.536,00m<sup>2</sup>.

PROPRIETÁRIO - PROPRIETÁRIO: **KAWANA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**  
INSCRIÇÃO CADASTRAL nº 23142.52.19.0001.00.000 – Lote 01 (Mat. 110.007)  
nº 23142.52.19.0073.00.000 – Lote 02 (Mat. 110.008)  
nº 23142.52.19.0089.00.000 – Lote 03 (Mat. 110.009)

ÁREA A DESAPROPRIAR	
LOTE 01 (Mat. 110.007) .....	1.100,00m <sup>2</sup>
LOTE 02 (Mat. 110.008) .....	705,50m <sup>2</sup>
LOTE 03 (Mat. 110.009) .....	730,50m <sup>2</sup>
<b>Área a ser ocupada )</b> .....	<b>2.536,00m<sup>2</sup></b>

**Art. 2º.** O imóvel aludido no artigo anterior caracteriza-se da seguinte forma, de acordo com planta e memorial descritivo anexo:

### DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOTE 01 (Mat. 110.007)

**Área 1: (1 – 2 – 3 – 4 – 1) = 1.100,00m<sup>2</sup>**

TERRENO URBANO, situado à Estrada de Rodagem São Paulo – Itapevi, esquina com a Rua Dois, constituído pelo Lote 01 da Quadra “A”, do loteamento denominado JARDIM GRANJA ALVORADA, no Distrito e Município de Jandira, nesta Comarca de Barueri, deste Estado, de forma irregular e mede 62,80m de frente para a Estrada de Rodagem São Paulo – Itapevi, mais 10,80m em curva para a confluência desta Estrada, com a Rua Dois, de um lado mede 58,80m e confrontando com Antonio Genta, de outro lado mede 43,70m, confrontando com o lote 02, encerrando uma área de 1.100,00m<sup>2</sup>.



# Prefeitura do Município de Jandira

Rua Manoel Alves Garcia, nº 100 – Jardim São Luiz - Cep 06618-010 - CNPJ nº 46.522.991/0001-73  
Grande São Paulo

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOTE 02 (Mat. 110.008)

**Área 2: (3 - 5 - 6 - 4 - 3) = 705,50m<sup>2</sup>**

TERRENO URBANO, situado à Estrada de Rodagem São Paulo – Itapevi, esquina com a Rua Dois, constituído pelo Lote 02 da Quadra “A”, do loteamento denominado JARDIM GRANJA ALVORADA, no Distrito e Município de Jandira, nesta Comarca de Barueri, deste Estado, com as seguintes medidas e confrontações: mede 16,00m de frente em curva para a confluência da Estrada de Rodagem São Paulo – Itapevi com a Rua Dois, do lado direito mede 43,70m, confrontando com o lote 01, do lado esquerdo mede 48,70m, confrontando com o lote 03 nos fundos mede 15,00m, confrontando com Antonio Genta, encerrando uma área de 705,50m<sup>2</sup>.

## DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOTE 03 (Mat. 110.009)

**Área 3: (5 - 7 - 8 - 6 - 5) = 730,50m<sup>2</sup>**

TERRENO URBANO, situado à Rua Dois, constituído pelo Lote 03 da Quadra “A”, do loteamento denominado JARDIM GRANJA ALVORADA, no Distrito e Município de Jandira, nesta Comarca de Barueri, deste Estado, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00m de frente para a citada Rua Dois, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 48,70m, confrontando com o lote 02, do lado esquerdo mede 48,70m, e confrontando com o lote 04, nos fundos mede 15,00m, confrontando com Antonio Genta, encerrando uma área de 730,50m<sup>2</sup>.

**Art. 3º.** A área que se declara de utilidade pública em caráter de urgência, nos termos da legislação em vigor, destina-se a implantação de reservatórios de água potável, para melhoria do sistema de abastecimento do município de Jandira.

**Art. 4º.** As despesas empenhadas referentes aos custos imobiliários, desapropriações entre outros são de responsabilidade da Sabesp.

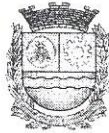
**Art. 5º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura do Município de Jandira**  
em 04 de fevereiro de 2019.

  
**PAULO FERNANDO BARUFI DA SILVA**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado por afixação no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no prazo legal.

  
**PAULO ROBERTO DOS SANTOS**  
Secretário Municipal de Governo



# JANDIRA

GOVERNO MUNICIPAL

HABITAÇÃO E PLANEJAMENTO

Departamento de Geoprocessamento e Topografia

## MEMORIAL DESCRITIVO

**ASSUNTO:** PLANTA PARA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA COM FINS DE DESAPROPRIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, IMÓVEL DENOMINADO "LOTE 01, LOTE 02 E LOTE 03 DA QUADRA "A" DO LOTEAMENTO DENOMINADO JARDIM GRANJA ALVORADA" NESTE MUNICÍPIO, NECESSÁRIO A COMPANHIA DE SANEAMENTO BÁSICO DO ESTADO DE SÃO PAULO -SABESP.

PROPRIETÁRIO: **KAWANA - EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**

INSCRIÇÃO CADASTRAL Nº 23142.52.19.0001.00.000 - LOTE 01 (Mat. 110.007)

23142.52.19.0073.00.000 - LOTE 02 (Mat. 110.008)

23142.52.19.0089.00.000 - LOTE 03 (Mat. 110.009)

ÁREA A DESAPROPRIAR

LOTE 01 (Mat. 110.007) ..... 1.100,00m<sup>2</sup>

LOTE 02 (Mat. 110.008) ..... 705,50m<sup>2</sup>

LOTE 03 (Mat. 110.009) ..... 730,50m<sup>2</sup>

### **DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOTE 01 (Mat. 110.007)**

Área 1: (1 - 2 - 3 - 4 - 1) = 1.100,00m<sup>2</sup>

TERRENO URBANO, situado à Estrada de Rodagem São Paulo – Itapevi, esquina com a Rua Marselha (Antiga Rua Dois), constituído pelo Lote 01 da Quadra "A", do loteamento denominado JARDIM GRANJA ALVORADA, no Distrito e Município de Jandira, nesta Comarca de Barueri, deste Estado, de forma irregular e mede 62,80m de frente para a Estrada de Rodagem São Paulo – Itapevi, mais 10,80m em curva para a confluência desta Estrada, com a Rua Dois, de um lado mede 58,80m e confrontando com Antonio Genta, de outro lado mede 43,70m, confrontando com o lote 02, encerrando uma área de 1.100,00m<sup>2</sup>.

### **DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOTE 02 (Mat. 110.008)**

Área 2: (3 - 5 - 6 - 4 - 3) = 705,50m<sup>2</sup>


TERRENO URBANO, situado à Estrada de Rodagem São Paulo – Itapevi, esquina com a Rua Marselha (Antiga Rua Dois), constituído pelo Lote 02 da Quadra "A", do loteamento denominado JARDIM GRANJA ALVORADA, no Distrito e Município de Jandira, nesta Comarca de Barueri, deste Estado, com as seguintes medidas e confrontações: mede 16,00m de frente em curva para a confluência da Estrada de Rodagem São Paulo – Itapevi com a Rua Dois, do lado direito mede 43,70m, confrontando com o lote 01, do lado esquerdo mede 48,70m, confrontando com o lote 03 nos fundos mede 15,00m, confrontando com Antonio Genta, encerrando uma área de 705,50m<sup>2</sup>.

### **DESCRIÇÃO TÉCNICA DO LOTE 03 (Mat. 110.009)**

Área 3: (5 - 7 - 8 - 6 - 5) = 730,50m<sup>2</sup>

TERRENO URBANO, situado à Rua Marselha (Antiga Rua Dois), constituído pelo Lote 03 da Quadra "A", do loteamento denominado JARDIM GRANJA ALVORADA, no Distrito e Município de Jandira, nesta Comarca de Barueri, deste Estado, com as seguintes medidas e confrontações: mede 15,00m de frente para a citada Rua Dois, do lado direito de quem da rua olha para o lote mede 48,70m, confrontando com o lote 02, do lado esquerdo mede 48,70m, e confrontando com o lote 04, nos fundos mede 15,00m, confrontando com Antonio Genta, encerrando uma área de 730,50m<sup>2</sup>.

JANDIRA, 31 DE JANEIRO DE 2019

  
\_\_\_\_\_  
**Marcos Gonçalves Pereira**

Téc. Agrimensor

CREA: 5061480670

  
\_\_\_\_\_  
**Gilberto Tarciso Bortari**

Engenheiro Civil

CREA 50638929-32